

INDICAÇÃO Nº 27/2024

A jovem vereadora que está subscreve indica, com amparo no art. 147 do regimento interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhada ao expediente ao executivo municipal, sugerindo: A CONTRATAÇÃO ELETIVA DE UM MÉDICO GINECOLOGISTA PARA ATUAR NO POSTO DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

A demanda por atendimento ginecológico cresce a cada dia, com ela as doenças que comprometem o bem-estar das mulheres. Até o mês de setembro de 2024, foram registrados 73.610 novos casos de câncer de mama no Brasil, enquanto para o câncer de colo de útero, são estimados 17.100 novos casos a cada ano. Entretanto, sabe-se que a melhor forma de cuidar da saúde está na prevenção, no entanto, este acesso é dificultado na ausência de profissionais especializados na área.

Portanto, é fundamental a contratação de um profissional ginecologista para atuar no município ao menos uma vez por mês, atendendo demandas eletivas e pré-agendadas. O acesso aos profissionais deve ser facilitado, de modo que a demanda presente possa ser suprida, em sua maioria, com atendimentos locais, que não fazem necessária a locomoção das pacientes.

Segundo o Ministério da Saúde e a Sociedade Brasileira de Ginecologia, a mulher deve visitar o ginecologista uma vez ao ano, salvo especificidades. Dessa forma, é explícito o auxílio que a presença de um médico da área na Unidade Básica de Saúde traria para a saúde de todas as tunapolitanas. Outrossim, se faz necessária sua contratação, buscando aumentar cada vez mais a qualidade de vida e trabalhando aliados à prevenção, evitando doenças graves.

Ciente da compreensão e atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 18 de Outubro de 2024.

MAISA ZOS LUDWIG
Jovem Vereadora

Apoio:

PAULA LUIZA LUDWIG
Jovem Vereadora